



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 1 de 4

MATRÍCULA

88.182

FICHA

01F

FRENTE



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS;
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Fração Ideal de 16,211%, **ONDE SERÁ CONSTRUÍDO APARTAMENTO Nº 202** do Segundo Andar do Condomínio Residencial Rodrigues e Silva II, situado no Lote 26, Quadra 01, MR 12, Setor Leste do Loteamento Oficial de Planaltina-GO, com as medidas e confrontações: Área privativa de construção de 60,58m²; área privativa não construída de 0,00m²; área do terreno de uso privativo total de 60,58m²; área de uso comum construída de 6,32m²; área de uso comum não construída de 21,81m²; área total construída de 66,90m²; fração ideal do terreno de 16,211%; fração ideal da área construída de 16,211%; fração ideal de área de uso comum de 16,211%. Composto de 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro, 01 hall, 01 área de serviço. Confronta-se, estando o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, pelo lado direito com com o lote 27, pelo lado esquerdo com o lote 25, pela frente com ao apartamento 201, e pelos fundos com os lotes 08 e 09. Alvará nº 532/2018. Cadastro Imobiliário: 1.003.00QD01.MR12.0000026.006.

Registro Anterior: R.4-74.572, Livro 02, fls. 01V, deste CRI.

PROPRIETÁRIA: RODRIGUES E SILVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 28.202.403/0001-32, estabelecida à Quadra 01, MR 12, Lote 29, Setor Norte, Planaltina GO.

Custas: R\$ 23,86, calculados com descontos de 50% por se tratar do PMCMV.

PROTOCOLO: 105.024 de 28/01/2019.

Planaltina-GO, 06 de fevereiro de 2019.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

AV.1-88.182 em 06/02/2019.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO (remissão)

PROTOCOLO: 105.025 de 28/01/2019.

De conformidade com o Requerimento de Afetação datado de 28/11/2018, firmado pela proprietária Rodrigues e Silva Construtora e Incorporadora EIRELI ME, já qualificada, o imóvel acima matriculado constituiu Patrimônio de Afetação conforme artigo 31-B da Lei nº 4.591/64.

Sem emolumentos.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

AV.2-88.182 em 06/03/2019.

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 105.419 de 22/02/2019.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo representante da empresa proprietária, datado de 21/02/2019.

De acordo com o Alvará de Construção nº 532/2018 e Habite-se nº 509/2018, ambos emitidos pela Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, procedo a presente averbação para informar que consta edificado sobre este imóvel uma edificação residencial popular em alvenaria medindo 60,58m², composta de: 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro, 01 hall, 01 área de serviço.

VALOR DECLARADO: R\$ 75.396,30.

Foi apresentada a certidão negativa de débitos do INSS nº 003052018-88888286, CEI nº 51.246.08286/72, em nome de Rodrigues e Silva Construtora e Incorporadora EIRELI-ME.

Custas: R\$ 161,06, calculados com 50% de desconto por se tratar do PMCMV.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

AV.3-88.182 em 06/03/2019.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO E CONVENÇÃO (remissão)

PROTOCOLO: 105.419 de 22/02/2019.

Procedo à esta averbação para constar que foi instituído o condomínio edifício no R.8-74.572, do Livro 2, Fls. 02V, deste RI, e sua respectiva Convenção de Condomínio devidamente registrada sob o nº 7.335, do Livro 03 desta Serventia.

Sem emolumentos.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

R.4-88.182 em 15/04/2020.

COMPRA E VENDA

Continua no verso.



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 2 de 4

MATRÍCULA
88.182

FICHA
01V

VERSO

PROTOCOLO: 111.917 de 31/03/2020.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa Minha Vida – Número: 8.4444.2252532-5, agência de Planaltina-GO, em 13/03/2020.

TRANSMITENTE: RODRIGUES E SILVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI- -ME, já qualificado.

ADQUIRENTE: VANESSA RAMOS FERREIRA DE PAIVA, brasileira, solteira, trabalhadora agrícola, RG. nº 5876338 SSP/GO, CPF nº 050.003.611-05, residente e domiciliada na Fazenda Itaúna, Lote nº 61, zona rural, Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 142.000,00

Recolhido ITBI Guia nº 417/2020.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.153,17, calculados com descontos de 50%.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

R.5-88.182 em 15/04/2020.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 111.917 de 31/03/2020.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa Minha Vida – Número: 8.4444.2252532-5, agência de Planaltina-GO, em 13/03/2020.

DEVEDOR FIDUCIANTE: VANESSA RAMOS FERREIRA DE PAIVA, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF.

CONDIÇÕES: - 01- Valor total da dívida: R\$ 81.179,00. - 02 - Valor da Garantia: R\$ 142.000,00. - 03- Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 14.311,00. - 04- Recursos próprios: R\$ 44.404,54. - 05- Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 2.105,46. - 06- Taxa de juros contratada: Nominal 5.0000% a.a; Efetiva 5.1161% a.a. - 07- Valor da primeira prestação: R\$ 454,27. Vencimento da primeira prestação: 13/04/2020. Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 856,13, calculados com descontos de 50%.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

CERTIDÃO

Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 3 de 4

ESTADO DE GOIAS



COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

88.182

02F

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

024984.2.0088182-24

CNM

AV.6-88.182 em 11/08/2025.

AVERBAÇÃO - CEP

Procedo à presente averbação para fazer constar o código de endereçamento postal (CEP) do imóvel, conforme segue:
73752-025.

Sem emolumentos e Fundos.

Assinado digitalmente por Wallas Goulart de Carvalho - Escrevente.

AV.7-88.182 em 11/08/2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 146.484, de 04/08/2025.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 31/07/2025, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 141.586, nesta serventia.

TRANSMITENTE: VANESSA RAMOS FERREIRA DE PAIVA, já qualificada.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 149.251,67.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 722,31.

Selo: 00982508012947225430025.

Assinado digitalmente por Wallas Goulart de Carvalho - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EMY87-Y8UY2-6F7U7-VRKM5>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 4 de 4

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 146.484, formulado em 04/08/2025, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 88.182**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 88,84; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; FUNDESP: R\$ 8,88; FUNEMP: R\$ 2,67; FUNCOMP: R\$ 5,33; FEPADAJ: R\$ 1,78; FUNPROGE: R\$ 1,78; FUNDEPEG: R\$ 1,11; ISS: R\$ 4,44; TOTAL: R\$ 134,00.

Dou fé. Planaltina-GO, 12 de agosto de 2025

Selo: 00982508112764434420026

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EMY87-Y8UY2-6F7U7-VRKM5>